

**PORTARIA Nº 156/2022 - GAB/PREFEITO**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor LIVIA VIVIANNE DE AZEVEDO LINS, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 1000462, lotada no Programa Melhor em Casa, no Hospital Dr. José Augusto Dantas, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida  
**Prefeito Municipal**